Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 332/2024 - LEI No. 3006/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 188.037,93 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00010	**25.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
01.01.01.01.122.0001.3001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, SOM E INFORMÁTICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00018	**5.037,93**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.037,93
02.11.01.26.451.0064.2117 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00318	**9.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.16.03.27.813.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00500	**149.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	188.037,93

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00004	**5.037,93**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.037,93

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

01.01.01.01.122.0001.3004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO/PRAÇA		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00022		**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
01.01.02.14.422.0027.2005 ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00032		**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00041		**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.01.01.04.122.0003.2007 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044		**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.02.01.02.062.0003.2096 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00045		**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00075		**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.09.03.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00286		**12.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
02.10.02.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308		**6.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
02.11.03.26.122.0003.2064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00334		**9.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.13.01.20.605.0061.2105 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00348		**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.14.02.08.244.0033.2133	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00380**	**30.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.14.02.08.244.0034.2130	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00394**	**15.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.14.03.08.243.0036.2092	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00408**	**10.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.15.01.13.392.0039.2100	**DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DA CULTURA E DO TURISMO**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00447**	**15.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
		188.037,93

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 11 de Setembro de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal